

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 18

De 8 de abril de 1969

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Italo Antonio Fucci.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 7 de abril de 1969, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Italo Antonio Fucci, DD. Promotor Público da 3a. Vara da Comarca de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

DR. MIGUEL TEDDE NETTO  
Presidente

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES  
1º Secretário

JOSÉ BENEDITO DE SOUZA  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral